DECRETO Nº 5.081 /

"CONCEDE APOSENTADORIA À FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o ARtigo 40, inciso III - letra "c", da Constituição Federal de 1988, e nos termos da Lei nº 3.930, de 11/12/86, Art. 1º - parágrafo 2º e da Lei nº 4.148, de 30/12/87, Art. 1º - parágrafo 2º, resolve aposentar, proporcionalmente, a funcionária **JACIRA MÁRCIA DA COSTA**, no cargo de Assistente de Administração - Classe 09, com direito ao recebimento dos proventos proporcionais e os adicionais por tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal, de acordo com o Processo Protocolado nº 06597, de 06/07/94. º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE JULHO DE 1994.

LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

SÉRGIUS BERTOZZI
Secret. Munic. Administração

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º
º'º'º'º'º'º'º'º